

Ampl. Projeto Nº 086/97-P.L

AUTOR: Manoel João Cabral  
12-08-97

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

Lei N.º 2.454/97

De 19 de agosto de 1.997

DENOMINA DE RUA FRANCISCA SOUSA DANTAS, LOCALIZADA NO BAIRRO DA VITÓRIA, NESTA CIDADE DE PATOS-PB., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS,  
ESTADO DA PARAÍBA.

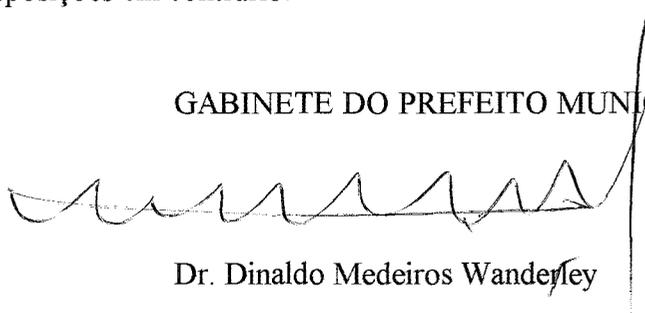
Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - Denomina Rua FRANCISCA SOUSA DANTAS, uma artéria sem denominação oficial, localizada no Bairro da Vitória, nesta cidade de Patos-PB., sendo mais precisamente a que se inicia na Rua Pedro Moura, cruzando a Rua Euclides Franco e finalizando na BR-230, por trás do Motel Taity, nesta cidade de Patos-PB.

Art.2º - Fica a Prefeitura Municipal de Patos na obrigação de colocar as placas denominativas e comunicar a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e quem mais for necessário.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-  
PB, 19 de agosto de 1.997.



Dr. Dinaldo Medeiros Wanderley

= Prefeito Constitucional =